



A C Ó R D ã O
TC-017550.989.18-0

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto – Jundiaí.

Contratada: Power Segurança e Vigilância EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada, desarmada e monitoramento eletrônico nas dependências da Sede, Estação de Tratamento de Água Anhangabaú, Estação de Tratamento de Água Eloy Chaves, Parque da Cidade, depósito, postos externos, recalque, estações elevatórias de esgoto e reservatórios da DAE S/A – Água e Esgoto, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e serviços, e dimensionamento dos recursos humanos e das instalações necessárias.

Responsáveis: Eduardo Santos Palhares, Walter da Costa e Silva Filho (Diretores-Presidentes), Evandro Biancarelli (Diretor-Superintendente), Armando Mietto Junior, Cláudia Santos Fagundes, Benedito Cedro de Almeida Nogueira (Diretores), Roberta Carolina Marconi dos Anjos e Márcia Graciadio (Chefes).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Regina Maria Rosada Pantano (OAB/SP nº 147.358), André Nicolau Heinemann Filho (OAB/SP nº 157.574), Célio Okumura Fernandes (OAB/SP nº 182.588), Alexandre Izubara Mainente Barbosa (OAB/SP nº 307.203), Ricardo Corrêa Leite (OAB/SP nº 336.141), Thiago Campos Destro (OAB/SP nº 342.266), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), Adriana Fernandes Scatolini (OAB/SP nº 109.504), Luiza Helena Gonçalves Schinki (OAB/SP nº 322.494), Renato Luis Ferreira (OAB/SP nº 309.065), Ilana Alcântara Monteiro da Fonseca Albuquerque (OAB/SP nº 382.467) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

**ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.
CONHECIMENTO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 26 de maio de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, tomar conhecimento da Execução relativa ao Contrato nº 22/2018,



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

havido em 12/4/18 entre o DAE S/A - Água e Esgoto – Jundiaí e a empresa Power - Segurança e Vigilância Ltda.

Excetua os atos porventura pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élide Graziane Pinto.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 17 de junho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR